



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 75/2026

**MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento
do Sr. Milton Rezende.**

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Milton Rezende**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Gilsinho**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Milton Rezende**, deixando familiares, amigos e toda a comunidade enlutados por esta irreparável perda.

O Sr. **Milton Rezende**, foi uma pessoa de grande valor humano, reconhecido por sua trajetória marcada pela dignidade, honestidade e contribuição à sociedade. Sua partida representa não apenas a perda de um ente querido para seus familiares, mas também de um cidadão que, de alguma forma, fez parte da história e da vida de muitos em nosso município.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar tão difícil momento.

Que sua memória permaneça viva nos corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador